



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.799/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.1113 APLICAÇÃO DE RECURSOS EMENDA DEP. MAURÍCIO MARCON
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 2508.....R\$ 1.142.301,53

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, recurso recebido através de Emenda Parlamentar do Deputado Maurício Marcon, no valor de R\$ 1.142.301,53, sendo R\$ 1.042.273,86 de superávit do exercício anterior e R\$ 100.027,67 de arrecadação a maior de rendimentos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.799/2025, de 10 de novembro de 2025

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2025, recurso recebido através de Emenda Parlamentar do Deputado Maurício Marcon, no exercício de 2024 e seus rendimentos, o valor de R\$ 1.142.301,53, destinados à Pavimentação Asfáltica.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza